

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO ONÇA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS, MORADORES E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DO SÍTIO ONÇA.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250325144134.pdf>
assinado por: idUser 433



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os poços artesanais dos arredores municipais, verificar qual seria mais vantajoso.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento		
Responsável pela Demanda:	Carlos Eduardo Ferreira Lopes		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade de abastecimento com a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sítio Onça para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Onça.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

☒	Serviço continuado
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento





() Outros Serviços

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se a necessidade, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento possui como função principal desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento da comunidade, bem como, por reflexo, o bem estar de toda a população, afim proporcionar a inserção de novas formas de atendê-las e evitar o êxodo rural.

Nesse sentido, considerando que o município de Brejão, possui um período de estiagem, se faz necessário possuir fonte de fornecimento de água segura, vez que possui uma área verde. Desta forma a locação do poço artesiano é extremamente necessária, utilizando os lençóis freáticos não apenas pela manutenção da comunidade, mas também pela redução dos custos aos cofres municipais. A locação do poço artesiano proporcionará a população da comunidade beneficiada água necessária para ano todo, e consequentemente a economia municipal.

Desta feita, a locação do Poço Artesiano, com fornecimento e instalação de bomba elétrica capaz de atender os equipamentos necessários para o seu funcionamento, promovendo a população fonte própria de abastecimento de água e sanar o problema ocasionado pelo período de estiagem, na localidade em questão estão instalados moradores, que há muito necessitam de um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna.

A locação do poço artesiano visa, sobretudo, o abastecimento humano. É cediço que todos têm direito receber do Estado os essenciais serviços de atendimento a seu bem estar, e, é notório que o abastecimento de água faz a diferença neste ponto.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, quanto às ações e atividades de abastecimento.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos serviços na de abastecimento mensal elaborada pelo setor competente.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Atender a necessidade de abastecimento com a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sitio onça para distribuição de água, utilizando toda a	Meses





	capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Onça.	
--	--	--

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento vigente, existindo previsão orçamentária.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções gratuitas e acessíveis para a população, fortalecendo as políticas públicas voltadas para o homem do campo.					

9. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025.

10. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 meses, da contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Brejão, Estado de Pernambuco, 08 de janeiro de 2025.





Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Portaria 006/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250325144134.pdf>
assinado por: idUser 433

